

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2005**

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Engº Vitor Manuel Coelho Barros, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Drª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Tendo em conta que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2006 irão ser analisados na presente reunião o Sr. Vereador, Dr. José Alberto Sousa, interveio dizendo que, apesar de considerar que o POCAL representa um avanço na gestão das autarquias, conferindo-lhes um maior rigor e eficiência através de novos instrumentos, dos quais destaca as normas de Controlo Interno e a Contabilidade de Custos, julga que passado este período de aplicação deverá o Plano ser objecto de revisão por forma a possibilitar um maior rigor e uma adaptabilidade superior à realidade das autarquias. Apenas como exemplo destacou duas situações: 1 – Impostos, taxas e tarifas. As importâncias a inscrever no orçamento do lado da receita, no que diz respeito as estes capítulos, não poderão ser superiores à média das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem a sua realização. Esta imposição de médias aritméticas simples para projectar receitas que deverão ser naturalmente crescentes, proporcionam valores previsionais falsos. 2 – Transferências Correntes e de Capital. “As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efectiva atribuição ou aprovação pelas entidades competentes...”. Uma previsão deixa de o ser a partir do momento que está efectivamente garantida.

**ACTA**

**DELIBERAÇÃO Nº 62/05 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2005:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO Nº 63/05 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2005:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 1.787.038,30€ (Um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, trinta e oito euros e trinta cêntimos);

- Operações de Tesouraria: 1.154.466,30€ (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e trinta cêntimos).

**DELIBERAÇÃO Nº 64 /05 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 28 de Novembro a 09 de Dezembro de 2005, em 170.150.63€ (Cento e setenta mil, cento e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos) de operações orçamentais e em 44.398.90€ (Quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;

- **1.2.2** - Tomar conhecimento de, no período de 28 de Novembro a 09 de Dezembro de 2005, ter a Secção de Contencioso, Taxas e Licenças emitido as licenças constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 28 de Novembro a 09 de Dezembro de 2005, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 28 de Novembro a 09 de Dezembro de 2005, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 03 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta;

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 28 de Novembro a 09 de Dezembro de 2005, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (163 a 170), Utilização (146 a 152); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão e renovação de lugares na Feira Nova e Velha, concessão e renovação de cartões de feirante e licenças de cemitério, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 03 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta;

- **1.2.6** – Tomar conhecimento do aditamento ao despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de Outubro, que aqui se dá por integralmente reproduzido, delegando e subdelegando no Sr. Vereador Adriano de Lima Gouveia Azevedo ainda as seguintes competências: Promoção Concelhia, nomeadamente Festa da Laranja, Festa da Castanha e do Mel e outros eventos que venham a ocorrer, Novas Tecnologias, nomeadamente Espaço Internet, e Desenvolvimento Rural, no qual se enquadra o projecto PROGRIDE.

---

- **1.2.7** – Tomar conhecimento da rescisão, por acordo, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Liliana Conceição Tavares Rodrigues, com a categoria de Assistente de Acção Educativa, a prestar serviços no ATL de Valadares, para produzir efeitos a partir de 07/12/2005, por motivos de ir frequentar um curso de Inglês em Inglaterra.

- **1.2.8** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/11/2005, que, atendendo às necessidades dos serviços de forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Jardineiro, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, determinou a renovação do contrato de trabalho, pelo prazo de seis meses, de Maria Isabel Ribeiro Alves, nos termos previstos no nº1 do art. 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no art. 140º do Código do Trabalho;

- **1.2.9** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/11/2005, que, atendendo às necessidades dos serviços de forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico de 2ª Classe – Área de Economia na Secção de Contabilidade do Departamento de Administração Geral, determinou a renovação do contrato de trabalho, pelo prazo de dezoito meses, de Ana Catarina Almeida Gomes, nos termos previstos no nº1 do art. 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do art. 140º do Código do Trabalho;

- **1.2.10** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/11/2005, que, atendendo às necessidades dos serviços de forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Auxiliar Administrativo no Gabinete de Apoio Pessoal, determinou a renovação do contrato de trabalho, pelo prazo de dezoito meses, de Karla Sofia Almeida Milheiro, nos termos previstos no nº1 do art. 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do art. 140º do Código do Trabalho;

- **1.2.11** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/11/2005, que, atendendo às necessidades dos serviços de forma a poder garantir-se o normal funcionamento do mesmo, determinou a renovação de contrato de Elisabete Ribeiro Fernandes Morujão, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, até 25/11/2005;

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 02/12/2005 que determinou a elaboração de acordo ocupacional com João Paulo Martins Mouro de Abreu, pelo prazo de seis meses, com início em 01/12/2005 e termo em 31/05/2006, conforme previsto na Portaria nº 192/96, de 30/05, no âmbito de apoio à brigada de reparação e manutenção das escolas do Município, autorizando para o efeito, o pagamento de despesas inerentes a tal actividade, cujos custos constam do programa ocupacional, sendo que o subsídio de refeição não será atribuído uma vez que o trabalhador irá almoçar à Misericórdia de Santo António, de acordo com as partes;

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 29/11/2005, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de licença especial de ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 03/12/2005, às 22h00m, e termo no dia 04/12/2005, às 03h00m;

- 
- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 06/12/2005, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que aprovou a décima terceira alteração ao Orçamento do ano de 2005, a qual importa, tanto em reforços como anulações, em 355.400,00€ e, aprovou a décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos no ano de 2005, a qual importa em 107.300,00€ de anulações;
  - **1.2.15** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/12/2005, que aprovou o auto de medição nº 3 da empreitada “Rotunda Bairro Mira Sul”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.”, no valor de 31.375,87€ (Trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa;
  - **1.2.16** – Ratificar do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/12/2005, que aprovou o auto de medição nº 7 da empreitada “Cemitério Municipal - Cemitério Municipal da Pedreira - Obra”, adjudicada à firma “Dabeira – Sociedade de Construções, Lda.”, no valor de 28.277,88€ (Vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa;
  - **1.2.17** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/12/2005, que autorizou a prorrogação graciosa até ao dia 23/12/2005, sem direito a revisão de preços, da empreitada “Cemitério Municipal – Cemitério Municipal da Pedreira – Obra”, nos termos da informação DEP Nº 78/05 – RL de 21/09/2005;
  - **1.2.18** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/11/2005, que aprovou a minuta do contrato da empreitada de “Complexo Desportivo da Pedreira – Execução de Relvado”;
  - **1.2.19** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 02/12/2005, que aprovou o auto de medição nº 1 da empreitada “Reparação de Estradas e Caminhos – Recarga de Pavimentos no Concelho”, adjudicada à firma “Pavia – Pavimentos e Vias, S.A.”, no valor de 143.572,09€ (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e dois euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa;
  - **1.2.20** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 02/12/2005, que aprovou a seguinte documentação: Cópia da Apólice de Seguro; Tabela de Salários Mínimos; Identificação do Técnico responsável; Plano de Pagamentos definitivos e Plano de Trabalhos definitivo da empreitada “Recarga de Pavimentos no Concelho”, apresentados pela empresa adjudicatária “Pavia – Pavimentos e Vias, S.A.”, nos termos da informação da Divisão de Empreitadas e Projectos nº 99/05 – CS, de 11/11/2005.

**DELIBERAÇÃO Nº 65/05 - 1.3 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILA MAIOR, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA MAIOR:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 12.000,00€ (Doze mil euros), à Junta de Freguesia de Vila Maior, para o efeito em referência, conforme solicitado no seu ofício nº 52, datado de 13/10/2005.

**DELIBERAÇÃO Nº 66/05 - 21.1 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 08/05 -1.2-1.2.22- DE 14 DE NOVEMBRO -EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação supra mencionada, no sentido de onde se lê "...autorizou a emissão de licença especial de ruído à Distripedro..." , deve ler-se "...não autorizou a emissão de licença especial de ruído à Distripedro...".

**DELIBERAÇÃO Nº 67/05 - 21.2 - CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE QUATRO LUGARES DE BILHETEIRO – ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras do concurso supra referido.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 68/05 – 21.3 - CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE NOVE LUGARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ACTA CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras do concurso supra referido.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 69/05 – 21.4 -CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE CANTONEIRO DE LIMPEZA – GRUPO DE PESSOAL - ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras do concurso supra referido.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 70/05 - 21.5 -FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2006:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Directora do Departamento de Administração Geral referente ao assunto supra referido, datada de 02/12/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida, fixando assim a referida taxa em 0,25%. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 71/05 - 21.6 -PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE, NO LUGAR E FREGUESIA DE VILA MAIOR, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído para realização de baile no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 17/12/2005, às 22h00m, e termo no dia 18/12/2005 às 03h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

## 22 – DIVISÃO FINANCEIRA

**DELIBERAÇÃO Nº 72/05 - 22.1 -DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO 2006:** Analisados os documentos supra referidos, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com cinco votos a favor dos Vereadores do Partido Social Democrata e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, o documento supra referido com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, o qual depois de ser assinado por todos os membros do Executivo fica a

constituir o anexo VI da presente acta, documento esse que importa em 33.788.328,00€. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram Declaração de Voto que fica a constituir o anexo VII desta mesma acta.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 73/05 – 22.2 -DOCUMENTOS PREVISIONAIS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2006:** Analisados os documentos supra referidos, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com cinco votos a favor dos Vereadores do Partido Social Democrata e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, o documento supra referido, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, o qual depois de ser assinado por todos os membros do Executivo fica a constituir o anexo VIII da presente acta, documento esse que importa em 22.643.869,00€. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram Declaração de Voto que fica a constituir o anexo IX desta mesma acta.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 74/05 - 22.3 - PEDIDO DE APOIO PARA A FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar nos termos solicitados no ofício nº 15 datado de 25/11/2005, da Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

**DELIBERAÇÃO Nº 75/05 - 22.4 - CEDÊNCIA DE LOUSA PARA A CAPELA DE FRAGOSELAS, FREGUESIA DE COVAS DO RIO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fornecer 90m<sup>2</sup> de lousa, para a Capela supra referida, no valor de 900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**DELIBERAÇÃO Nº 76/05 - 22.5 -ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 08/05-1.2-1.2.29 – PINTURA EXTERIOR DA CAPELA DA LADREDA, FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA:** No seguimento de informação da Secção de Aprovisionamento nº 165/2005, datada de 23/11/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal concordou, por unanimidade, aditar à deliberação em referência, o material constante na proposta de aquisição nº 1014 do Gabinete de Gestão de Stocks.

### 32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DELIBERAÇÃO Nº 77/05 - 32.1 - DÉBITOS REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA NOS MESES DE MAIO E JUNHO/05 (TURNOS 2) – COBRANÇA COERCIVA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referente ao consumo de água nos meses de Maio/Junho/05 (turno 2), nos termos da informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 05/11/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

**DELIBERAÇÃO Nº 78/05 - 32.2 -RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 31/05 – 32.2 – DE 14 DE NOVEMBRO – DÉBITOS REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA NOS MESES DE MARÇO E ABRIL (TURNO 1 E 2) – COBRANÇA COERCIVA:** Atenta a informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 05/12/2005, a Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação supra referida, no sentido de onde se lê: “...nos meses de Março/Abril/05...”, deve ler-se “...nos meses de Abril/Maio/05...”

#### 4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

**DELIBERAÇÃO Nº 79/05 - 4.1 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, RESIDENTE NO LUGAR DE OUTEIRO, FREGUESIA DE BAIÕES:** Concordando com o teor da informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 05/09/2005, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o município supra referido com a cedência de materiais no valor 2.000,00€ (dois mil euros), e ainda isentar o pagamento das respectivas taxas.

**DELIBERAÇÃO Nº 80/05 - 4.2 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – JOSÉ LUÍS PEREIRA ALMEIDA, RESIDENTE NO LUGAR DE CHURIAL, FREGUESIA DE VILA MAIOR:** Concordando com o teor da informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 03/10/2005, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o município supra referido com a cedência de materiais no valor 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).

**DELIBERAÇÃO Nº 81/05 - 4.3 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO TRANSPORTE ESPECIAL DE DIVERSOS ALUNOS DO CONCELHO PARA O ANO LECTIVO 2005/2006:** Analisados todos os processos referentes ao assunto referido e concordando com o teor das informações apresentadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o transporte especial da aluna, Ana Rita Moreira Pinto, isentando a mesma do pagamento de passe no seu transporte das Termas/Viseu e Viseu/Serrazes, e bem assim apoiar o aluno Luís Miguel Fernandes Teixeira Gomes, assegurando o seu transporte à segunda-feira de manhã e à sexta-feira à tarde de acordo com a disponibilidade da Câmara Municipal em termos de horário.

**DELIBERAÇÃO Nº 82/05 - 4.4 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE A DESPESAS TIDAS COM A REALIZAÇÃO DE TORNEIOS DE HÓQUEI E FUTSAL, APRESENTADO PELO TERMAS ÓQUEI CLUBE:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder subsídio no valor de 2.270,00€ (Dois mil, duzentos e setenta euros), ao Termas Óquei Clube, para pagamento de despesas tidas com a realização do evento supra referido.

**DELIBERAÇÃO Nº 83/05 - 4.5 - PEDIDO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO POPULAR – CÉNICO:** Analisada a informação do Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte datada de 24/11/2005, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio, no montante de 1000,00€ (Mil euros), ao Grupo de Teatro Popular – Cénico, em adiantamento por conta de protocolo a assinar para o ano civil de 2006 entre a Câmara Municipal e aquele Grupo de Teatro, pela realização de espectáculos.

**DELIBERAÇÃO Nº 84/05 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA FAZER FACE A DESPESAS INERENTES AO TRANSPORTE DO INSTRUMENTAL DA ORQUESTRA SINFÓNICA JUVENIL, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO PEDRO DO SUL:** Foi presente proposta do Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, sobre o pedido supra referenciado, com a qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

concordar, suportando as despesas inerentes ao transporte do instrumental da orquestra, estimadas em 350,00€ (Trezentos e cinquenta euros).

**DELIBERAÇÃO Nº 85/05 - 4.7 -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DESPORTIVAS PARA A ÉPOCA 2005/2006:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos subsídios a atribuir às colectividades desportivas para a época de 2005/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo X da presente acta.

**DELIBERAÇÃO Nº 86/05 - 4.8 -PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTES AOS JOGOS DA AMIZADE:** Analisada a informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 29/11/2005, referente ao assunto supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar as despesas dos Jogos da Amizade no valor de 498,77€ (Quatrocentos e noventa e oito euros e setenta e sete cêntimos).

**DELIBERAÇÃO Nº 87/05 - 4.9 -PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS “NORMAS DE UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS AO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO”:** Concordando com a proposta do Vereador, Prof. Rogério Duarte, datada de 05/12/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. Mais deliberou, igualmente por unanimidade, remeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

### ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

#### 31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**DELIBERAÇÃO Nº 88/05 – 31.1 – BARRACÃO EM RUÍNAS, SITO NO LUGAR DE SETE FONTES, FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS, DE ALFREDO GASPAR PINTO:** Atenta a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística nº 1351/2005-VF de 30/11/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para realizar, no prazo de 30 dias, as obras descritas no auto de vistoria e no mapa das medições e orçamento elaborado pelo Departamento Técnico, não o fazendo, a Câmara Municipal substituir-se-lhe-á imputando-lhe as respectivas despesas.

**DELIBERAÇÃO Nº 89/05 – 31.2 –EXPOSIÇÃO SOBRE CASA QUE AMEAÇA RUÍNA, SITA NO LUGAR DE POSMIL, FREGUESIA, DE S. MARTINHO DAS MOITAS, DE ARTUR GOMES PINTO E OUTROS, APRESENTADA POR GENEROSA DA COSTA PINTO ALMEIDA:** Atenta a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística nº 1267/2005-VF de 11/11/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para realizar, no prazo de 30 dias, as obras descritas no auto de vistoria e no mapa das medições e orçamento elaborado pela Departamento Técnico, não o fazendo, a Câmara Municipal substituir-se-lhe-á imputando-lhe as respectivas despesas.

#### **4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO Nº 90/05 – 4.10 – PEDIDO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA UNIÃO DESPORTIVA SAMPEDRENSE:** Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000€.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 91/05 – 4.11 – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA RIOMELENSE:** Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder materiais até ao valor de 600,00€ (Seiscentos euros), para obras de beneficiação da sua sede, bem como a respectiva mão-de-obra.

**DELIBERAÇÃO Nº 92/05 – 4.12 – FORNECIMENTO DA GÁS A RECINTOS DESPORTIVOS:** Analisada a proposta apresentada pelo Vereador do Desporto, Prof. Adriano Azevedo, datada de 12/12/2005, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às obras que ainda decorrem no Estádio Municipal da Pedreira, autorizar a aquisição de gás para os recintos desportivos de Serrazes, Santa Cruz da Trapa e Vila Maior, no sentido de continuar a oferecer as condições mínimas para a prática do desporto neste Concelho.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 17 horas e 15 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral, que a elaborei.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**